



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.843/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.394.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.394.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
02.01.09.272.0032.2.042	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 5.000,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 46.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 12.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 40.000,00
05.01.09.272.0032.2.155	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 14.000,00
06.01.12.361.0032.2.028	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 36.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 37.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 11.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 11.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 100.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 16.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 32.000,00
06.07.12.365.0028.2.158	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 25.000,00
07.01.10.272.0032.2.075	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 19.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 16.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 148.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 7.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 3.000,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 8.000,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 13.000,00
07.02.10.301.107.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 21.000,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 14.000,00
09.01.09.272.0032.2.054	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 7.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 64.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 4.000,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 14.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 4.000,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 575.000,00
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 77.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.04.09.272.0032.2.072	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 10.000,00
04.01.04.122.0012.2.142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 14.000,00
04.01.04.125.0012.2.142	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 150.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 100.000,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 75.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 80.000,00
06.02.12.365.0032.2.032	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 80.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 60.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 90.000,00
06.06.09.272.0032.2.157	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 2.000,00
06.06.12.364.0050.1.090	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 30.000,00
06.06.12.364.0050.1.150	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 30.000,00
06.07.12.361.0032.2.040	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 195.000,00
07.02.10.243.0029.1.057	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 6.940,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.060,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 234.000,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 8.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 34.000,00
07.02.10.305.0036.1.055	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 15.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS 45.000,00
10.02.16.482.0059.2.126	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 40.000,00
10.03.08.243.0027.1.037	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 24 de Outubro de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.843
Soledade, 24/10/2019
MAO